



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 002/2025 - Processo Administrativo nº 002/2025, Inexigibilidade nº 002/2025. Contratante: **Município de Érico Cardoso/BA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, 66, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ERALDO FELIX DA SILVA, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade 4.625.608 SSP/BA, inscrito no CPF/MF 019.835.034-10, residente e domiciliado no Povoado de Ovos, s/n, Zona Rural, CEP.: 46.180-000, cidade de Érico Cardoso/BA. Contratada: **MARCELO COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.143.092/0001-09, com endereço na Rua Arthur Antônio Costa, nº 11, Centro de Caturama-Bahia, CEP: 46.575-000. Objeto: Serviços especializados em consultoria e assessoria jurídica em Direito administrativo e Constitucional, assessoramento e acompanhamento nos procedimentos administrativos disciplinares, concernentes aos atos administrativos vinculados ao Gabinete do Prefeito e Secretarias Municipais. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), que serão pagos em 12 parcelas no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, totalizando o valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2025. Vigência: Até 31 de dezembro de 2025. Dotação Orçamentária:

UNI. GESTO.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
ORGÃO	002 - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNI. ORÇA.	02 - DIVISÃO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE	2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
ATIVIDADE	2.009 - Manutenção da Secretaria de Administração
ELEMENTO	33903500000 - Serviços de Consultoria
FONTE	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos